



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2021

Termo de Colaboração n° 016/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 016/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES, PARA REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2021.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada a Avenida Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X SSP/SP e do CPF n° 117.472.158-80, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Washington Luiz, n° 1.000, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ n°. 48.467.054/0001-98, inscrita no CREMESP sob n.º 901492, com endereço na Cidade de Guararapes, na Avenida Marechal Floriano, n°. 1602, com contrato social arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Guararapes, neste ato representado pelo seu 1º Escrivão, **ADRIANO VEANHOLI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG. n° 40.285.621-1 e inscrito no CPF sob n° 365.774.048-10, residente à Avenida Antônio Stringueta, n° 580, Bairro Continental, Bloco A, apartamento 92, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 016/2021, que tem por objeto o repasse de contribuição financeira no valor de R\$ 281.955,06 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), a ser realizado no exercício de 2021, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Prorrogação*

O presente Termo tem por finalidade, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 016/2021 por mais 30 (trinta) dias, ou seja, prorrogar pelo período de 13 de julho a 11 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

Adriano

[Assinatura]




Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.


Guararapes, 12 de julho de 2021


Alex Perano de Arruda
Prefeito Municipal


Adriano Veanholi
1º Escrivão

TESTEMUNHAS:

1- _____



2- _____

